

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEX
LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL – LEAN

EDITAL Nº 17.01/2026

SELEÇÃO DE ACADÊMICOS VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
NUTRINFO

1. PREÂMBULO

A coordenação geral do Projeto intitulado “Nutrinfo”, torna pública a abertura de inscrições para seleção de voluntários para atuarem na referida ação na forma deste edital. O Nutrinfo é um programa de extensão que destina-se a propagar informações atualizadas e de maneira didática, acessível, em todas as mídias, com vistas a orientar a população sobre Educação Alimentar e Nutricional.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As vagas previstas neste edital serão destinadas a acadêmicos voluntários de qualquer área de formação, regularmente matriculados em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior localizadas no município de Rio Branco, Acre, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.3 deste edital.

2.1 NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 04 vagas para acadêmicos voluntários, além de 04 vagas para cadastro de reserva.

2.2 NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO

A participação terá caráter voluntário, acadêmico e extensionista, sem remuneração financeira ou vínculo empregatício, com possibilidade de certificação.

3. OBJETIVOS DAS AÇÕES

3.1 OBJETIVO GERAL

Promover a difusão de informações científicas e educativas sobre alimentação, nutrição, saúde e Educação Alimentar e Nutricional (EAN), utilizando estratégias de comunicação em

saúde, produção de materiais educativos, divulgação científica e ações extensionistas voltadas à comunidade.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover ações de Educação Alimentar e Nutricional voltadas à comunidade acadêmica e à população em geral.

- Desenvolver atividades de divulgação científica e comunicação em saúde por meio de mídias digitais, materiais educativos e ações extensionistas.

- Estimular a formação acadêmica, científica e extensionista dos estudantes participantes, favorecendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

- Produzir materiais educativos e tecnologias em saúde relacionados à alimentação, nutrição e promoção da saúde.

- Incentivar a participação dos estudantes em pesquisas científicas vinculadas às linhas de atuação do LEAN e do NEPEAN.

- Fomentar espaços de discussão, formação e troca de experiências sobre alimentação, saúde e Educação Alimentar e Nutricional.

- Contribuir para o fortalecimento de práticas interdisciplinares e colaborativas no âmbito da extensão universitária.

- Aproximar a universidade da comunidade por meio de ações educativas e estratégias de disseminação do conhecimento científico.

- Desenvolver competências relacionadas à comunicação científica, trabalho em equipe, planejamento de ações e produção acadêmica.

4. DOS REQUISITOS

São pré-requisitos para inscrição:

I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação;

II – Possuir interesse em Educação Alimentar e Nutricional, promoção da saúde, música, comunicação em saúde ou áreas correlatas;

III – Possuir disponibilidade para participação em reuniões e atividades do projeto;

IV – Possuir conhecimentos básicos de informática e acesso à internet;

V – Demonstrar compromisso com atividades extensionistas e trabalho em equipe.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 11 a 16 de junho de 2026, exclusivamente por meio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/94a89KDtyBjbicrh8>), mediante preenchimento das informações solicitadas e envio da seguinte documentação:

- I. preenchimento do formulário de inscrição online;
- II. anexação do Histórico Escolar atualizado contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pelo sistema institucional;
- III. resposta às questões da carta de intenção disponibilizadas diretamente no formulário eletrônico, contemplando aspectos relacionados ao interesse em participar do projeto, disponibilidade para participação nas atividades e possíveis contribuições para o desenvolvimento das ações do NutrInfo.

5.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: (<https://forms.gle/94a89KDtyBjbicrh8>).

Em caso de dúvidas, os(as) candidatos(as) poderão entrar em contato pelo e-mail: alanderson.ramalho@ufac.br.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- I. Análise do Histórico Escolar (Coeficiente de Rendimento Escolar): até 10,0 pontos;
- II. Avaliação da carta de intenção - Pontuação máxima de 10,0 pontos;

6.2 A nota final do candidato será obtida pela média das pontuações das etapas descritas nos itens I e II, totalizando o máximo de 10,0 (dez) pontos.

6.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

6.4 Em caso de empate na nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem apresentada:

- I. Estar matriculado no semestre mais avançado do curso;
- II. Possuir maior idade.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no mural do bloco de Nutrição Lucia Kiyoko Ozaki Yuyama e no site da UFAC (www.ufac.br)

7.2. Serão divulgadas duas listagens: Lista de Candidatos Classificados e Lista de cadastro de reserva.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail alanderson.ramalho@ufac.br, com o assunto: "Recurso – Edital Do Nutrinfo – Nome do Candidato", contendo a identificação do candidato e a fundamentação objetiva do pedido.

8.3 Não serão aceitos recursos:

I – enviados fora do prazo;

II – sem fundamentação;

III – encaminhados por outros meios.

8.4 A análise dos recursos será realizada pela Coordenação do LEAN Comunidade, sendo o resultado divulgado na data prevista no cronograma.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	11/06/2026
Período de inscrição	11/06/2026 a 16/06/2026
Análise das inscrições	17/06/2026 a 19/06/2026
Divulgação do resultado preliminar	23/06/2026
Interposição de recursos	25/06/2026
Análise dos recursos	26/06/2026
Divulgação do resultado final	29/06/2026
Divulgação do resultado preliminar	23/06/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os participantes deverão cumprir a carga horária e as atividades previstas no projeto no período de junho a dezembro de 2026. Em casos excepcionais, poderá ser concedido prazo adicional de até 30 (trinta) dias para conclusão das atividades pendentes. Caso o participante

não integralize a carga horária prevista após esse período, será emitido certificado correspondente apenas à carga horária efetivamente cumprida.

10.2 Dúvidas e solicitações de esclarecimentos poderão ser encaminhadas à coordenação do projeto por meio do endereço eletrônico: alanderson.ramalho@ufac.br

Rio Branco - AC, 11 de junho de 2026